

Agiotas da mobilidade e migração haitiana: um debate sobre agenciadores em processos migratórios no/ao Brasil e políticas estatais de fronteira

*Isis do Mar Marques Martins**

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho nasceu de pesquisa de doutorado e pós-doutorado acerca das implicações da entrada de novos migrantes nas fronteiras brasileiras, onde foram analisados os encontros políticos entre migrantes - sobretudo haitianos no Brasil - e os papéis do Estado e da sociedade civil (organizada ou não) na construção de políticas públicas que efetivem a trajetória desses migrantes no país. Dentre as abordagens dos novos fluxos migratórios, o papel dos atravessadores que agenciam migrantes desde a chegada é de suma importância para analisar os contextos políticos em que se desdobram as diversas ações dos agentes supracitados. Frente a essas, o Estado brasileiro, os diversos agentes e as políticas públicas precisam ter um papel decisivo.

A problemática desse processo muito se confunde, pela complexidade e pela atualidade do tema, com relação ao que e como de fato se denomina, bem como qual sua relevância na construção de políticas públicas que interferem nas estratégias de mobilidade e permanência de grupos migrantes (MARTINS, 2018). Propõe-se tratar da construção de diversas formas de atravessamento desses grupos como uma barganha, pois atribui a perspectiva do ganho e do lucro ao mesmo tempo que pela troca por um interesse em comum: a passagem e a liberação da travessia que, no Brasil, legalmente é regular, mas possui uma série de entraves que vão além das articulações legais. Nesse sentido, o termo *agiotas da mobilidade* traz o caráter global-regional-local diverso a partir desses atravessamentos.

* Pesquisadora de pós-doutorado do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, modalidade PNPd CAPES. Universidade Federal do Rio de Janeiro; Núcleo Interdisciplinar de Estudos Migratórios; e-mail: isis.marinha@gmail.com

2 ESTRATÉGIAS DE MOBILIDADE E ATRAVESSAMENTOS

Decorre-se de uma reflexão de ordem geopolítica, quanto às influências de países assentados pela ideia de soberania moderna foram importantes para o senso do sujeito diáspora ratificados por Handerson (2015), cujas mobilidades tendem a percorrer tais influências e outras além (França, Estados Unidos, República Dominicana, Cuba, Bahamas e África dentre outros) e uma reflexão de ordem socioespacial, quanto à construção de redes e zonas políticas de apoio, espraiamento e novas estratégias *diásporas*. É nisso que consiste o que se trata por estratégia de mobilidade.

Elas – as estratégias de mobilidade – tornam-se o conjunto de fatores que promovem as espacialidades de grupos migrantes nos lugares escolhidos para ser parte de sua mobilidade. Elas possibilitam não só a permanência, a formação de novas redes migrantes e novas estratégias de mobilidade. Elas permitem a consolidação de um processo político baseado e iniciado pela escolha, pela própria opção de migrar. Da mesma maneira que elas não finalizam na formação de um grupo político intrínseco e conseqüente a essas estratégias, como elas continuam ainda que um migrante permaneça em um determinado lugar, no *lugar chegado*.

As estratégias de mobilidade são indissociadas do processo próprio de mobilidade de cada migrante. Destarte, Sayad (1998), que compreende emigração e imigração como parte do paradoxo do migrante – no sentido de que ele é um emigrante e torna-se estranho no lugar que nasceu ou no lugar deixado, bem como não é considerado nas políticas e na sociedade local no lugar chegado – elas não se sobrepõem na constituição ou na possível consolidação como cidadão em outro lugar. O migrante tem no seu processo de mobilidade, por base de sua própria opção de mover, deslocar, o senso político de suas estratégias.

Da mesma maneira em que o sujeito migrante constrói estratégias de mobilidade, o Estado – capitalista e instituição normativa – constrói também suas estratégias de mobilidade, ainda que para arrefecer as estratégias de grupos migrantes.

No caso dos haitianos, a capilaridade e a peculiar espacialidade modeladas pelo ser diáspora, a diáspora como próprio sujeito haitiano, são parte de suas estratégias de mobilidade. Não à toa, as relações entre o interesse dos haitianos em migrar para o Brasil se cruzam com o interesse do Brasil em se alargar diplomaticamente.

Acordos de ordem multilateral, que se define como diplomacia solidária a partir do início do século XXI, impulsionam a visibilidade do Brasil por países em fragilidade política e social. No Haiti há um fator a mais, que essa visibilidade coincide com a participação direta do Brasil em acordos internacionais na América Latina e Caribe, no que Sassen (1996) depreende sobre as influências da ordem

da soberania e suas táticas na escala global em promover e mobilizar agentes, inclusive dos Direitos Humanos (ONU e ACNUR são alguns dos exemplos), às influências das estratégias de mobilidade (MARTINS, 2018) de grupos migrantes, sobretudo oriundos de países considerados pobres.

3 A PROBLEMÁTICA DOS AGENCIADORES: DOS COIOTES AOS AGIOTAS DA MOBILIDADE

É importante ressaltar a diferenciação dessas terminologias, principalmente no que se refere aos diferentes processos migratórios das diversas nacionalidades que entram pelas fronteiras brasileiras. Também, toda a discussão da criminalização e irregularidade é intensificada a partir da entrada de haitianos em meados de 2010. No Haiti, vale apontar, a modalidade de agenciamento para a travessia em *países diáspora*, se dá por *raketés*, atravessadores que auxiliam nas viagens. Podem ser parentes, amigos, mal-intencionados ou não. Para Handerson:

Há *ajans* ou *raketè* no Haiti atuantes em mais de um circuito da mobilidade. Enviam, ao mesmo tempo, pessoas para os Estados Unidos, França e Canadá. Outros encaminham somente para Guiana Francesa ou Bahamas. Poder enviar e saber enviar pessoas para mais de um circuito é fazer parte de mais redes e ter mais conhecimentos dos circuitos da mobilidade haitiana. Também é mobilizar recursos como papéis e documentos dessas localidades, visto haver *ajans* e *raketè* que organizam os documentos, para os candidatos poderem solicitar seus vistos legalmente nas embaixadas. Enquanto *ajans* está associado aos documentos verdadeiros, *raketè* é reconhecido pelos documentos falsos (HANDERSON, 2015, p. 174).

Os *raketés* no Haiti podem servir a uma série de agenciamentos que não somente para o atravessamento de migrantes. A intensificação de sua atuação ocorre quando o perfil da diáspora haitiana se diversifica, não somente por imigrantes comerciantes ou refugiados políticos, mas principalmente pelos imigrantes em busca de trabalho e/ou melhores oportunidades. Considera-se também que parte desses atravessadores são diásporas que aportam nesse tipo de atividade parte do sustento, complexificando uma possível tipologia da migração, que acaba tornando-se dependente de um agente, de um agenciador.

Vale destacar que, conforme buscas acerca do termo “coiote” em fontes de pesquisa¹ no Brasil, o “coiote” começa a ser utilizado no início da década de 2000 em referência a imigrantes brasileiros que buscaram a fronteira do México para

chegar aos Estados Unidos². A presença do termo coioote é, inicialmente, aludida a uma rede de agenciamento em troca de recursos para atravessar a fronteira entre a América Central e América do Norte.

No decorrer da década de 2000, as notícias e pesquisas dividem o termo coioote em duas situações distintas: uma, o atravessamento via terceirização de um agenciador entre México e EUA; e outra, a exploração de bolivianos e paraguaios no setor têxtil e da cidade de São Paulo, frequentemente associada ao trabalho escravo e ao tráfico de seres humanos. Repercutiu nesse período uma série de denúncias contra grandes empresas – C&A e Zara como exemplos – de incitar o tráfico de pessoas para o trabalho escravo³.

Histórias de ilegalidade e violações de direitos humanos se repetem na fila do posto de serviço para imigrantes bolivianos, que funciona no Memorial da América Latina. Muitos dos que estão no Brasil tiveram os documentos confiscados por coiootes, que os trouxeram para trabalhar ilegalmente em fabriquetas do setor têxtil, em condições de semiescravidão. Outros têm os documentos vencidos - a validade, na Bolívia, é de cinco anos⁴.

Uma notícia do dia 30 de outubro de 2008 revela algumas indicações relevantes para o contexto do trânsito de imigrantes haitianos pela fronteira amazônica, embora não haja relação com o Caribe: a prisão de um atravessador de chineses pelo Acre e por Rondônia, sendo que nesse caso a viagem era de avião da China até o Equador, e por terra até Assis Brasil, no Acre, ou Guajará Mirim, em Rondônia, ambas vizinhas a países sul-americanos (Peru e Bolívia). Essa notícia indica que, de fato, havia uma rota de atravessamento no qual a barganha ilegal ocorria e que, no caso dos chineses, referia à migração para superexploração em outras regiões do país. Contudo, essa forma de atravessamento não indica apenas o tráfico de chineses, mas sim uma forma de agenciamento via barganha ilegal de chegar ao Brasil.

Segundo informações colhidas pelas polícias Federal e Rodoviária Federal (PRF), os chineses saem de avião de seu país de origem com destino ao Equador. Um acordo bilateral entre vários países muito à política atual de Rafael Correa, tal qual existe entre o Brasil e o Peru, facilita a entrada e saída de estrangeiros em seus territórios, o que também acaba auxiliando os que decidem partir para destinos mais distantes. Do Equador para o Peru os grupos viajam como clandestinos em ônibus, de onde partem para o Brasil com a ajuda dos “coiootes”. Da Região Norte os chineses partem para São Paulo, onde passam a trabalhar em pequenas malharias e outros tipos de serviços, muitas vezes considerados degradantes⁵.

Ao que parece, há duas categorias distintas de atravessadores de fronteiras na América do Sul para os quais, no Brasil, se utiliza da mesma palavra, coioote: em primeiro, os traficantes de pessoas que direcionam os imigrantes para trabalhos análogos à escravidão, sem o pagamento de salário e sem a perspectiva de obtenção a legalidade desses imigrantes no Brasil – o que acontece, sobretudo, com bolivianos e paraguaios na produção têxtil em São Paulo; e em segundo, os

agiotas da mobilidade, que se articulam com outros agenciadores em troca de serviços para rota e para “facilitar” a entrada de imigrantes no país, o que implica em fixar-se em lugares específicos e fomentar uma rota que, por si só, encadeia uma série de serviços de exploração econômica de imigrantes, como no caso dos atravessadores no México, dos *raketés* no Haiti, e dos chineses entre Equador e Peru. É o que possivelmente ocorre com os migrantes no Brasil a partir de 2011.

Há de se analisar a questão do tráfico de pessoas e da migração irregular de forma mais profunda, que aqui se mostra em dois elementos importantes, de caráter terminológico e de caráter conceitual. Quanto ao caráter terminológico, há uma confusão na aplicação da palavra *tráfico* no que se refere ao trato linguístico, isto é, ao que a palavra significa em diferentes traduções. No inglês, por exemplo, tráfico pode ser traduzido como *smuggling*, que na realidade é contrabando, e não tráfico de pessoas, que no literal significa *trafficking in persons*. Tampouco a palavra *trafic* é aplicável, já que significa tráfego.

Da mesma maneira, em espanhol a palavra *tráfico* pode ser empregada tanto para tráfego – trânsito – quanto para tráfico de coisas e pessoas. Em francês, *trafic* é tráfego e *traite de personnes* seria o correto para o tráfico de pessoas. Embora banal, essa diferença entre pronúncia e termo aponta muitas das confusões, principalmente na tradução livre entre instâncias governamentais e organizações que dialogam com imigrantes e permite diversas dimensões do problema.

Quanto ao caráter conceitual, o Brasil acompanha o Protocolo de Palermo de 2000, a Organização Internacional da Migração (OIM) e a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, a partir do Decreto n. 5.948, de outubro de 2006 (DE CASTILHO, 2014). Para De Castilho, a partir de tais documentos jurídicos, é possível diferenciar tráfico de pessoas e migração irregular da seguinte forma:

A norma internacional define como tráfico de pessoas o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, realizados mediante ameaça, uso da força ou de outras formas de coação, rapto, fraude, engano, abuso de autoridade ou de situação de vulnerabilidade, ou ainda corrupção de pessoas com autoridade sobre outra, com a finalidade de exploração no plano sexual, no plano do trabalho ou de órgãos do corpo humano. [...] Ressalta-se aqui a classificação jurídica entre migração regular e irregular, que se origina nas políticas restritivas de migração adotadas pelos países, em nome da proteção de suas economias e culturas. [...] Uma das chaves importantes na diferenciação entre tráfico de pessoas e o contrabando de imigrantes é o consentimento. Se a pessoa consentiu em ser recrutada, transportada, transferida, alojada ou acolhida, não se caracteriza tráfico de pessoas, mas a migração irregular (DE CASTILHO, 2014, p. 19-20).

Assim, há também uma confusão de ordem conceitual quando se fala de tráfico de pessoas que envolvem a distinção da migração irregular e o consentimento presente no ato da irregularidade. Nessa perspectiva, Vieira (2014) aponta alguns caminhos quanto aos interesses em destacar a atuação dos coites no caso dos haitianos:

O combate aos “coites” que cobravam uma quantia entre 700,00 e 2.500,00 dólares por pessoa [1.540 e 5.500 reais respectivamente, considerando o valor do dólar à época] e a possível rede de tráfico de pessoas eram argumentos utilizados por autoridades brasileiras para justificar a busca de construção de uma rede de gestão policial e de fiscalização com agências equatorianas e peruanas. [...] A atuação de “coites” remete a ideia de transporte, a atividade é feita para levar a pessoa aonde ela deseja através de caminhos alternativos com vista a fugir do controle policial (VIEIRA, 2014, p. 79).

Na chegada dos primeiros haitianos pela fronteira entre a Colômbia e o Brasil, a partir do estado do Amazonas, ocorreu uma audiência para discutir com entidades governamentais e não governamentais o fluxo para tal, a autora aponta ainda:

Durante tal audiência em Manaus, algumas autoridades enfatizaram o não enquadramento dos trânsitos de pessoas vindas do Haiti como tráfico de pessoas. A CPI constatou que eles não foram traficados para fins de exploração e deu o caso como encerrado. Alegou-se na reunião as promessas feitas pelos profissionais aos estrangeiros sobre oportunidades e boas ofertas de emprego que eles encontrariam quando chegassem ao Brasil, o que não deixa de ser uma propaganda falaciosa. [...] Afirmar o “tráfico de migrantes”, a atuação de “coites” e os danos trazidos aos estrangeiros, pode ser sugerido, era também uma maneira de justificar as tentativas de fortalecer o controle dos ingressos pela região norte do Brasil. Convém pensar nessa perspectiva quando olhamos para o uso de *tráfico de pessoas* na agenda da missão, posteriormente revisado como *tráfico de migrantes*. Se a preocupação, naquele momento, incidia nas possibilidades de estar em jogo um desses dois tipos de atividade, as ações para erifica-las repousaram menos em atendimentos, escutas e apoios às supostas vítimas que na busca de acordos na área de inteligência e policial para capturar os “coites” e combater as redes de tráfico (VIEIRA, 2014, p. 80-81).

Este sutil desdobramento na confusão da categoria coioite traz vários equívocos, o que indica Vieira, muitas vezes, no aspecto tendencioso de transformar a chegada do imigrante, e no caso do imigrante negro e pobre, em um problema, apontando o *problema migrante-problema* (MARTINS, 2013; 2018).

Ao mesmo tempo, a presença do *raketé* ou coioite no trânsito dos imigrantes haitianos é crucial para entendermos a lógica da capilaridade da diáspora haitiana. Da mesma maneira que as estratégias de mobilidade acontecem na forte presença da escolha do imigrante e, conforme Handerson (2015), uma escolha por muitas vezes coletiva no caso do diáspora haitiano, essas estratégias são também embebidas da demanda e da escolha de outros agenciamentos.

4 ESTADO, MERCADO E MIGRAÇÃO: UM DEBATE NECESSÁRIO SOB A ÓTICA DAS RELAÇÕES DE PODER

Não é possível, daquela forma, dissociar as políticas estatais e as ações de agenciadores na fronteira brasileira a partir das relações de poder e das diversas formas de acionar o controle da vida, o controle das sociedades e da biopolítica, muito presente nas arqueologias de Foucault (2008).

Um enunciado não tem diante de si (e numa espécie de conversa) um correlato - ou uma ausência de correlato, assim como uma proposição tem um referente (ou não), ou como um nome próprio designa um indivíduo (ou ninguém). Está antes ligado a um “referencial” que não é constituído de “coisas”, de “fatos”, de “realidades”, ou de “seres”, mas de leis de possibilidade, de regras de existência para os objetos que aí se encontram nomeados, designados ou descritos, para as relações que aí se encontram afirmadas ou negadas. O referencial do enunciado forma o lugar, a condição, o campo de emergência, a instância de diferenciação dos indivíduos ou dos objetos, dos estados de coisas e das relações que são postas em jogo pelo próprio enunciado; define as possibilidades de aparecimento e de delimitação do que dá à frase seu sentido, à proposição seu valor de verdade. É esse conjunto que caracteriza o nível enunciativo da formulação, por oposição a seu nível gramatical e a seu nível lógico: através da relação com esses diversos domínios de possibilidade, o enunciado faz de um sintagma, ou de uma série de símbolos, uma frase a que se pode, ou não, atribuir um sentido, uma proposição que pode receber ou não um valor de verdade (FOUCAULT, 2008, p. 103).

O discurso engendra espacialidades, cria espaços calçados em normas, em fazeres muito distintos que são consolidados a partir de estratégias. A questão, então, é, por que as estratégias são priorizadas, são verticalizadas a partir de determinados discursos? Qual constructo socioespacial é priorizado quando se diz que o migrante possui uma identidade, na qual é necessário fincar e retornar constantemente a ela, quando suas próprias estratégias indicam a vontade de permanência e de mobilizar-se no lugar em que está?

Em primeiro lugar, existem as utopias. As utopias são sítios sem lugar real. São sítios que têm uma relação analógica direta ou invertida com o espaço real da Sociedade. Apresentam a sociedade de uma forma aperfeiçoada, ou totalmente virada ao contrário. Seja como for, as utopias são espaços fundamentalmente irreais. Há também, provavelmente em todas as culturas, em todas as civilizações, espaços reais – espaços que existem e que são formados na própria fundação da sociedade - que são algo como contra-sítios, espécies de utopias realizadas nas quais todos os outros sítios reais dessa dada cultura podem ser encontrados, e nas quais são, simultaneamente, representados, contestados e invertidos. Este tipo de lugares está fora de todos os lugares, apesar de se poder obviamente apontar a sua posição geográfica na realidade. Devido a estes lugares serem totalmente diferentes de quaisquer outros sítios, que eles refletem e discutem, chamá-los-ei, por contraste às utopias, heterotopias (FOUCAULT, 2003, p. 415-416).

As heterotopias incorporam sentidos de espaço e geram relações de poder peculiares que apreendem um sentido mais amplo, múltiplo e relacional. Porque eles estabelecem vínculos de poder, tanto como homogeniza o espaço a partir de uma discursividade e de enunciados que engendram perspectivas de espaço.

A opção de migrar envolve múltiplos fatores, construídos de trajetórias próximas – as condições de sobrevivência de um lugar para o outro, a ilusão de melhoria da qualidade de vida, a inserção e produção de uma nova existência suprida pelas novas possibilidades. Como vimos, a opção do migrar é também uma condição paradoxal, possibilitada pelos arranjos e rearranjos das relações de poder, muitas vezes, alheias às estratégias de vida e de trajetória dos sujeitos.

As relações de trabalho e de força de trabalho também são fatores que impulsionam a migração, até pela melhoria dessa qualidade de vida inserida em uma lógica do sistema capitalista. Mas é também pela busca e pela possibilidade de novas condições e novas experiências que atentamos quando nos referimos ao migrante na cidade.

É na possibilidade de pensar num espaço de todos e para todos, que o migrante se insere, não necessariamente, como propriamente um migrante. Para haver, subjetiva ou objetivamente, o reconhecimento das trajetórias do migrante, devemos analisá-lo não pura e simplesmente à percepção de sua realidade individual, mas à compreensão de suas transformações; na possibilidade de entendermos, de fato, o que é política pública e o papel do planejamento regional para as fronteiras, fronteiras essas que são simbólicas e se cruzam com as político-estatais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As novas dinâmicas e a pretensa ideia de crise migratória apontam as novas/velhas articulações e desigualdades do mundo hoje. Saskia Sassen (1991, 1994), Harvey (2003), Haesbaert (2010) dentre outros apontam as novas potencialidades do capitalismo global em reconfigurar-se, paulatinamente, via transformação da economia e dos interesses financeiros. Novos constructos de soberania e território são postos em prática, e novas redes se sobrepõem aos processos globais e locais. Nesse sentido, se debruçar sobre os novos fluxos e fenômenos da realidade atual contextualizando-os nas suas diversas escalas é fundante para, ora no papel da universidade ora na prática profissional, termos em consideração.

Faz-se fundamental, também, abrir portas para o vínculo institucional, tanto de ensino superior quanto as que se preocupam de maneira técnica com a base de estudo (tais como instituições de planejamento, autarquias de pesquisa e demais organizações do Estado e da sociedade civil), pensar e propor projetos de interesse social.

Essa reflexão, portanto, assume importância na análise e na pesquisa de tais questões que, em outros trabalhos por vir, poderão abordadas em três escalas espaciais:

- **Global:** a travessia de migrantes internacionais pelas fronteiras brasileiras não se deu /dá por acaso. HARVEY (2003), BRANDÃO (2010), FIORI (2010), MONTEIRO (2011) dentre outros destacam que no Brasil se intensificam no final da década de 1990 as políticas para regiões de fronteira, muito impulsionadas pelas trocas com o mercado voltado ao Oceano Pacífico, sobretudo o mercado chinês. Essa rota com o Pacífico estimulou a construção material e simbólica de relações com países do continente americano e asiático e, em grande medida, possibilitou ao país uma ascensão econômica, política e social na entrada do século XXI;

- **Regional:** apesar do cenário global favorável, as regiões e cidades de fronteira brasileiras receberam pouca ou nenhuma política de planejamento vindo das esferas públicas. Isso refletiu diretamente na abordagem e recepção

de imigrantes que chegaram por essas localidades. Facilitou também as relações de barganha e exploração irregular visando o lucro e o aproveitamento de grupos tanto do Haiti quanto de países como Equador, Peru, Bolívia e Brasil;

- **Local:** a relação entre sociedade local, Estado e migrantes foi de muita tensão e, em muitos casos, cheia de controvérsias geradas por diferentes níveis de interação de quem participou, direta ou indiretamente, da entrada de migrantes no país (MARTINS, 2018). Acarretou visões e impressões por parte desses agentes de forma parcial, isto é, não alcançou a completude e complexidade dos recentes fluxos migratórios no Brasil. O local permeia o regional e o global (SANTOS, 2008).

Contempla, assim, a dimensão regional quando se trata das políticas de fronteira - seus equívocos e seus acertos – mas sobretudo da dimensão inter/multiescalar e dos conflitos que surgem em torno da apropriação do território. Acrescentado às diversas territorialidades envolvidas em processos migratórios *desde abajo*.

NOTAS

¹ Reportagens nacionais, trabalhos acadêmicos e, principalmente, acervo digital do Núcleo Interdisciplinar de Estudos Migratórios.

² “A Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal (CDHCF) recebeu denúncias de arbitrariedades e maus-tratos contra brasileiros que tentaram atravessar a fronteira do México com os Estados Unidos. Orientados por coiotes (homens contratados para fazer a travessia do rio Grande, marco divisório das duas nações), brasileiros, a maioria formada de mineiros, foram descobertos e trancafiados em presídios mexicanos. Detidos em Tijuana, todos foram transferidos para a cidade do México. Mantidos em condições desumanas, eles só passaram a receber assistência consular semanas depois da detenção, pois suas prisões não foram imediatamente comunicadas ao consulado ou à embaixada. Segundo relatórios da Anistia Internacional, o México, apesar de algumas melhorias, fere princípios na guarda de presos, dispensando-lhes um tratamento degradante”. Disponível em: <https://br.groups.yahoo.com/neo/groups/niem_rj/conversations/messages/325> .

³ Conforme mensagem enviada pelo Observatório Social em maio de 2006: “Que moda é essa? C&A vende roupas produzidas em malharias clandestinas, mediante exploração de mão de obra de imigrantes irregulares. Reportagem do Observatório Social revela que a multinacional de origem holandesa C&A, com 113 unidades instaladas no Brasil, se beneficia do trabalho degradante de imigrantes na cidade de São Paulo. Os trabalhadores são trazidos ao Brasil por intermediários conhecidos como “coiotes”, que ganham dinheiro contrabandeando gente de um país para outro. Pelo menos 100 mil bolivianos estão nesta situação na capital paulista.” Disponível em: <<http://www.observatoriosocial.org.br/portal/>> .

⁴ Notícia de Julho de 2008. In.: Acervo Digital do Núcleo Interdisciplinar de Estudos Migratórios. Disponível em: <<http://www.elperuanolatino.com/noticia0.html>> .

⁵ In.: Acervo Digital do Núcleo Interdisciplinar de Estudos Migratórios. Disponível em: <http://www.pagina20.com.br/index.php?option=com_content&task=view&id=1891> .

REFERÊNCIAS

- BRANDÃO, C. Acumulação primitiva permanente e desenvolvimento capitalista no Brasil contemporâneo. In: ACSERALD, H. **Capitalismo globalizado e recursos territoriais - fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro, Lamparina, 2010.
- DE CASTILHO, E. W. Mudando o foco: do crime do tráfico de pessoas para o direito à migração. In.: NOGUEIRA, C.; NOVAES, M. e BGNAMI, R. (Orgs.). **Tráfico de pessoas: reflexões para a compreensão do trabalho escravo contemporâneo**. São Paulo: Paulinas, 2014.
- FIORI, J. L. C. Prefácio ao poder global. **Revista Tempo do Mundo**. Vol. 2, no 01. 2010.
- _____. **Segurança, território e população**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- _____. **O nascimento da biopolítica**. São Paulo: Martins Fontes, 2008b.
- HANDERSON, J. **Diaspora**. As dinâmicas da mobilidade haitiana no Brasil, no Suriname e na Guiana Francesa. – Tese de doutorado em Antropologia. Rio de Janeiro: UFRJ/Museu Nacional, 2015.
- HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização: Do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.
- HARVEY, D. **O novo imperialismo**. São Paulo. Edições Loyola, 2003.
- MARTINS, I. M. M. **A cidade, o migrante, o espaço – o migrante nordestino na cidade do Rio de Janeiro: suas estratégias e seus agenciamentos**. Dissertação de mestrado em Geografia. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2013.
- _____. **Do Haiti ao Brasil: estratégias de mobilidade e permanência em grupos migrantes**. Tese de Doutorado em Planejamento Urbano e Regional. Rio de Janeiro. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2018.
- _____. **Losing control? Sovereignty in an age of globalization**. New York: Columbia University Press, 1996.
- _____. **The Global City: New York, London, Tokyo**. Princeton: Princeton University Press, 1991.
- SANTOS, M. **Metamorfoses do espaço habitado**. São Paulo: Editora Hucitec, 1997.
- _____. **Natureza do espaço: Técnica e tempo. Razão e emoção**. São Paulo: EDUSP, 2008.
- _____. **O espaço do cidadão**. São Paulo: Studio Nobel, 2000.
- SAYAD, A. **A imigração ou os paradoxos da alteridade**. São Paulo: EDUSP, 1998.

RESUMO

O objetivo deste artigo é analisar os movimentos políticos oriundos de um tema bastante controverso entre os estudos migratórios, que aqui tratamos como agiotas da mobilidade. Conforme expor-se-á, a diversidade de relações de barganha e troca no mundo das migrações promove uma rede de poder na qual diversos agenciamentos são colocados, e que, na maioria dos casos, o migrante é sempre o mais escamoteado em detrimento no âmbito de políticas adversas e reações conflituosas na travessia até o país de destino. Esses atravessadores foram classificados, tanto no senso comum quanto na política brasileira, como “coiotes”, em alusão aos processos migratórios em grande medida indocumentados na fronteira do México com os Estados Unidos. A entrada de imigrantes, muitas vezes, se dá em regiões de fronteira terrestre, que em várias situações exige atitudes de controle e segurança que atingem, por várias razões, tais migrantes.

Palavras-chave: Políticas de Imigração; Agiotas da Mobilidade; Fronteiras Estatais; Direitos de Minorias.

ABSTRACT

This paper aims to analyze the political movements of a very controversial subject in migratory studies, that here I denominate mobility usurers. As will be explained, the diversity of bargain and trade relationships on the world of migrations promotes a power network that multiple agencies are raised, and in the great majority of cases the migrant is the most reticent to the detriment of adverse policies and conflicting reactions in the crossing to the country of destiny. Those middleman were classified in both common sense and Brazilian politics as “coitus”, in reference to largely undocumented migratory processes on the Mexico-USA border. The entry of immigrants often occurs in border regions which in various situations requires control and security attitudes that affect, for many reasons, such migrants.

Keywords: Immigration Policies; Mobility usurers; State Borders; Minority Rights.